



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1313

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

CNPJ: 36.097.231/0001-02

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 160.254,00 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

INÍCIO: 13/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 083/2020, homologada em 12/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.707.920/0001-51

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 41.611,40 (quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos).

INÍCIO: 13/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 083/2020, homologada em 12/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: OVIDIO S MOREIRA PNEUS - EPP

CNPJ: 73.304.537/0001-19

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 11.006,90 (onze mil e seis reais e noventa centavos).

INÍCIO: 13/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 083/2020, homologada em 12/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1313

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PREMIUM PNEUS EIRELI

CNPJ: 33.054.804/0001-22

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 573.048,00 (quinhentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais).

INÍCIO: 13/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 083/2020, homologada em 12/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **01/12/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviços médicos complementares, compreendendo atendimento de consultas, procedimentos de urgência emergência, plantões e demais procedimentos na Rede Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de novembro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DESPACHO

Pregão Eletrônico Nº 089/2020

I – Recebi hoje.

II – Após análise da Impugnação apresentada pela empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME, e baseado no Parecer do Setor Jurídico, INDEFIRO o pedido de impugnação apresentado.

III – Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico n. 089/2020, em razão da irregularidade da aplicação da preferência regional, com fulcro nas sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe acerca do poder-dever da Administração rever seus próprios atos.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 17 de novembro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1313

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professor Giampero Monacci, nº 14, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representado por seu responsável legal, Senhor Rudney Ricardo Rizzioli, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Prof. Bento Fernandes Dias nº 243- Conjunto Habitacional Karina, na cidade de Maringá - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.702.155-4 -SSP-PR e do CPF/MF nº 115.528.968-46 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 072/2016 através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2016 até o dia 16 de maio de 2021”.

II - “fica aditivado o valor de R\$ 3.484,38 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)” mensais. Totalizando o valor do contrato que era de R\$ 166.235,02 (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos) para R\$ 187.141,03 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte (13/11/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
Rudney Ricardo Rizzioli
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1313

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº124/2020, de 17 de Novembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONC EDER

Art. 1º. A servidora Silmara Wagatuma, matrícula funcional nº 150223, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Serie Inicial, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, do Poder Executivo, uma licença Maternidade de 180 dias consecutivos, conforme atestado médico, a contar da data de 05/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. (17/11/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1313

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando à aquisição de 01 inscrição para CURSO Administração Pública Municipal (Transição de Mandato e Providências em Final de Exercício), a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) em favor da Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 9.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 - Centro CEP: 80020-000 Tel. (41) 3018-1802 / 3022-1893, Inscrição Municipal nº 64176-3.

Jardim Alegre, 17 de novembro de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente da Câmara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando à 02 inscrições para CURSO Poder Legislativo Municipal – Fiscalização e Orientação em Final de Mandato, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) em favor da Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 9.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 - Centro CEP: 80020-000 Tel. (41) 3018-1802 / 3022-1893, Inscrição Municipal nº 64176-3.

Jardim Alegre, 17 de novembro de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente da Câmara